



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS FLORESTAL

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

### SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 018/2017

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na **Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus UFV - Florestal**, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 7 h às 11 h e das 13 h às 16 h, as inscrições para seleção de **um** monitor, nível I, para atuar na(s) disciplina (s) **MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) **MAF 141 (Calculo Diferencial e Integral I) ou MAF107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral)**.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
9. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), atualizável de acordo com o § 1.º do art. 18 do regulamento citado.
11. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa (s), a (s) bibliografia (s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Florestal, 29 de agosto de 2017.

Fábio Takahashi,  
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

# SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL 1

EDITAL DE MONITORIA Nº 018/2017

**ÁREA: Matemática**

## **Prova Escrita:**

Data: **01/09/2017**

Horário: 13h

Local: Laboratório da matemática

## **Conteúdo Programático:**

1. Conjuntos numéricos;
2. Funções;
3. Domínio e contradomínio das funções
4. Funções trigonométricas;
5. Função Logaritmo e função exponencial.

## **Bibliografia Sugerida:**

Um curso de cálculo, Guidorizzi, Hamilton Luiz

Cálculo - Vol.1 - Tradução Da 7ª Edição Norte-Americana, James Stewart.